



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CSP

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os motivos que levaram o grupamento da Polícia Federal do Aeroporto de Guarulhos a reter para averiguação o Senhor Sérgio Tavares, cidadão português, quando desembarcou no aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, para cobrir as manifestações a serem realizadas na Avenida Paulista.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25/02/2024 o cidadão português - Sr Sérgio Tavares - ao desembarcar no aeroporto de Guarulhos em São Paulo para cobrir as manifestações a serem realizadas na Avenida Paulista, teve, a priori, sem nenhuma justificativa plausível, retido pela Polícia Federal com objetivo de prestar informações.

Em que pese a Polícia Federal poder, por questões de segurança nacional, interpelar estrangeiro que quiser entrar no Brasil objetivando obter maiores informações sobre a motivação da sua vinda ao país, nesses casos, sob pena de uma injustificada ação autoritária, há de se ter fundamentação robusta que aponte os motivos para tal medida preventiva. No caso em tela, tal motivação não restou clara.



Diante do exposto e buscando que a situação ora narrada seja devidamente esclarecida e que venho apresentar o presente requerimento de convocação do Diretor-Geral da Polícia Federal para prestar informações no sentido de aclarar os motivos que levaram o grupamento da Polícia Federal do Aeroporto de Guarulhos a fazer a reterem o referido cidadão português.

Sala da Comissão, 5 de março de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

